

## **LEI nº 510**

Abre Crédito Especial de Cr\$621.587,50.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, o Crédito Especial de Cr\$621.587,50 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), destinados ao pagamento ao Instituto de Aposentadoria dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (I.A.P.F.E.S.P.), proveniente de levantamento de dívida fiscal feito na Administração do Sr. Paulo Clepf, já recolhido por este com o fim de evitar correção monetária, tudo de acordo com o processo n. 15253/MTS-108/1013-6 K, na forma da Lei n.4.357/64, levantamento de dívida essa verificada no serviço de Água e Esgoto, desta Municipalidade.

Art. 2º - O pagamento da dívida fiscal se processará diante da apresentação dos respectivos comprovantes de recolhimentos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 25 de junho de 1965.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal